



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu
CNPJ 22.953.681/0001-45
Secretaria Municipal de Controle Interno



PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO

Referente ao Processo Licitatório discriminado a seguir:

PROCESSO Nº: **003/2016-CP**
MODALIDADE: **INEXIGIBILIDADE**
UNIDADE GESTORA: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADO: **JEANE CRISTINA ANTAS LINS**
VALOR: **74.250,00**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA ATENDIMENTOS NO PSF DO BAIRRO POMBAL, EM VILA BELA VISTA, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU/PA.**

A Secretária Municipal de Controle Interno de Dom Eliseu, foi criada pela Lei Municipal nº 303/2009, tendo como finalidade assessorar, orientar, acompanhar e avaliar os atos de gestão do Poder Executivo Municipal. **Eu, Paulo Bruno da Silva Arruda, servidor público municipal efetivo, no momento, em função comissionada, responsável pelo Controle Interno do Município de Dom Eliseu,** nomeado nos termos do **Decreto Municipal nº 008/2013/GRH**, declaro, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisei o processo discriminado ao norte, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declaro, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Dom Eliseu, 04 de maio de 2016.